



## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

### **Pela passagem dos 50 anos da classificação da Caldeira do Faial como Reserva Natural**

No passado dia 7 de março assinalaram-se 50 anos desde a data de publicação, em Diário da República, do Decreto 78/72 de 7 de março, que criou a Reserva Natural da Caldeira do Faial, assumindo-se esta, como a primeira área protegida dos Açores com estatuto legal.

A necessidade de se iniciar a conservação de um conjunto de valores naturais dos principais santuários de biodiversidade dos Açores esteve na base da classificação daquela zona e de outras que se seguiram.

A Caldeira do Faial é uma cratera do vulcão originário da ilha com cerca de 2 quilómetros de profundidade e 400 metros de diâmetro, na qual a floresta *Laurissilva* presente é similar à que cobria a ilha do Faial ainda antes do povoamento e onde se pode encontrar a maioria das espécies de flora mais emblemáticas e raras dos Açores.

Está integrada no Parque Natural do Faial e encontra-se, igualmente, classificada pela União Internacional para a Conservação da Natureza, como Reserva Natural, e pela Rede Natura 2000, como Zona de Proteção de Aves Selvagens e como Zona Especial de Conservação de *Habitats*. Foi ainda recentemente classificada como Zona Húmida de relevância internacional pela Convenção de Ramsar.



Assegura, paralelamente, o estatuto de Geossítio de relevância internacional do Geoparque Açores, Geoparque Mundial da UNESCO.

As suas características naturais fazem dela, hoje, um dos principais pontos de atração para quem visita e vive o Faial, tendo sido a descida ao fundo da sua cratera distinguida como a melhor experiência na Natureza no âmbito dos prémios EDEN (Destinos Europeus de Excelência) 2016.

A Caldeira do Faial é também palco do *Azores Trail Run*, uma das mais distintas provas internacionais de *trail run*, em que numa aliança entre o desporto e a natureza, é visível a materialização de iniciativas singulares que promovem a valorização da sustentabilidade destas áreas protegidas, e que, simultaneamente, delas tiram proveito para a prática desportiva de alto nível assim como para a atividade turística, representando isso um, de entre vários produtos, que fazem dos Açores um dos destinos turísticos mais conceituados do mundo.

A Reserva da Caldeira é, pois, um elemento estruturante na conservação da biodiversidade e da geodiversidade, na qual os valores presentes são reconhecidos internacionalmente.

Neste momento, em que assinalamos os 50 anos desta classificação, importa salientar o trabalho desenvolvido por todos os que, diariamente, se dedicaram no passado e se dedicam no presente na materialização das políticas e das medidas que têm permitido aos Açores defender e valorizar o seu património natural.

Um caminho que importa continuar.

Nessa medida, acreditamos ser pertinente concretizar o projeto de ordenamento do Cabeço Gordo, junto à Caldeira do Faial, pois permitirá valorizar ainda mais esta área protegida do ponto de vista paisagístico, ambiental e turístico.



Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 10 de março de 2022, a aprovação de um Voto de Congratulação pela passagem dos 50 anos desde a data de classificação da Caldeira do Faial como Reserva Natural.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

Os Deputados

Tiago Branco

Ana Luís